Ofício nº 194/2026/GAPRE

Nova Mutum-MT, 11 de novembro de 2026.

A Sua Excelência
Lucas Badan Faria
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CEP: 78.452-034 – Nova Mutum – MT

Assunto**: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e posterior votação nessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária abaixo mencionado:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038.
DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
SÚMULA: *"Altera o art. 2º e acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 2.901, de 19 de dezembro de 2024, e dá outras providências."*

Solicito que seja concedido trâmite em **Regime de Urgência Especial** ao Projeto supramencionado, devido a seguinte circunstância:

Justificativa do Projeto de Lei Ordinária nº 038: A tramitação em regime de urgência especial justifica-se pela necessidade de que as alterações à Lei nº 2.901, de 19 de dezembro de 2024, estejam em vigor para viabilizar a formalização, mediante escritura pública, da permuta por ela autorizada. Portanto, a concretização da finalidade da Lei efetivará a incorporação ao patrimônio municipal do imóvel a ser recebido.

Atenciosamente,

Leandro Félix Pereira
Prefeito